



REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA CONTRIBUIÇÕES PARA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO – GOVERNO LULA

QUEM SOMOS

A Rede Nacional Primeira Infância- RNPI, criada em 2007, é uma articulação nacional em defesa dos direitos da primeira infância com cerca de 220 representações governamentais e da sociedade civil. Como premissa básica para sua atuação afirma que todas as crianças são sujeitos de direitos desde o nascimento e sem qualquer discriminação por região ou cidade de nascimento, etnia, sexo/gênero, religião ou quaisquer condições socioeconômicas de seus pais. Essa premissa se ancora no artigo 227 da nossa Constituição Federal que confere prioridade absoluta a todas elas. Além desse compromisso firmado, o Brasil é signatário da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas (UN-CRC) sobre os melhores interesses da criança e confirma tais parâmetros em marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)/1990 além do Marco Civil pela Primeira Infância/2016.

APRESENTAÇÃO

As crianças de 0 a 6 anos pertencem ao grupo etário que mais sofreu durante a pandemia que agravou as desigualdades e trouxe ao País níveis alarmantes de desemprego, insegurança alimentar e nutricional, pobreza, déficit educacional, demandas de saúde mental e desamparo social. Tais fatores impactaram, sobretudo, as comunidades em situação de maior vulnerabilidade - em especial os povos originários e comunidades tradicionais.

Durante o período pandêmico, o Ministério da Educação desempenhou de forma insuficiente e inadequada seu papel de formulador, coordenador e articulador de políticas públicas. A carência de diretrizes gerais, a escassa assistência técnica e financeira oferecida aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, a falta de produção e de disseminação de informações acarretou a exclusão das crianças das políticas educacionais e, sobretudo, a denegação do seu direito à educação.

Diante deste cenário, a RNPI apresenta à equipe de transição da Educação do Governo Lula, os pontos que afetam e iluminam a primeira infância no âmbito da educação, na expectativa que sejam olhados com a prioridade estabelecida em lei, embasando a formulação de um planejamento estruturante de políticas para a diversidade das infâncias brasileiras.

As propostas apresentadas têm como base os debates estabelecidos pelos diferentes atores da RNPI e, sobretudo aquelas elencadas no Plano País para a Infância e para a Adolescência, conhecido como Agenda 227 - conjunto de proposições da sociedade civil organizada brasileira que traz as crianças e adolescentes para o centro da construção de um país mais justo, próspero, inclusivo e sustentável. A nossa expectativa é que esse documento, construído a partir das premissas de um atendimento integral e integrado à primeira infância, ainda que no âmbito da política de educação, seja um orientador do caminho a ser percorrido pela nação. Neste sentido, iniciamos com um diagnóstico sobre a situação da educação infantil no país e concluímos com as proposições deste coletivo.



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A seguir estão elencados dados que ilustram o panorama da educação infantil no país, além de informações que favorecem a compreensão mais ampla das condições de vida das crianças brasileiras na primeira infância. Tais informações foram extraídas de publicações e fontes oficiais identificadas ao longo do texto. A partir delas é possível concluir que a pandemia agravou as desigualdades históricas do país com efeitos, sobretudo, nas populações indígenas e negras.

De acordo com o Plano País para a Infância e a Adolescência (2022) o gasto estimado com crianças de 0 a 6 anos de idade em 2021 representou 1,57% do Orçamento Efetivo da União, o que equivale a 0,41% do PIB. As áreas que mais receberam recursos destinados à primeira infância em 2021 foram a da saúde, educação (que se sobressaem devido às características obrigatórias de seus orçamentos) e assistência social, representando quase 94% do total. Contudo, a maior parte desses recursos foi classificada como orçamento ampliado, o que significa que beneficia a primeira infância e outros públicos. As ações específicas voltadas para crianças de 0 a 6 anos, como a educação infantil e o Programa Criança Feliz, representam pouco mais de 1% do total do gasto social com a primeira infância

O ODS 4 da Agenda 2030, em sua meta 4.2 prevê assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e o acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade. O Plano Nacional de Educação 2014 2024 (PNE) tem como metas ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024, bem como universalizar a pré-escola (meta prevista para 2016), obrigatória para crianças de 4 e 5 anos.

Segundo estimativas do IBGE (2018), em 2021 o Brasil contava com uma população de 20.643.967 crianças entre 0 e 6 anos. Atualmente, o atendimento na creche representa 35% do total de crianças, um desafio que necessita da materialização do Regime de Colaboração para ser superado, uma vez que os municípios sozinhos não conseguem garantir a ampliação do número de vagas. Importante destacar que na zona rural a oferta de creche é bastante limitada, assim como em territórios onde se concentram populações indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhas e do campo. Uma das estratégias previstas pelo Fundeb para ampliação do acesso à educação infantil foi o conveniamento do poder público com as instituições comunitárias sem fins lucrativos que estavam credenciadas em 2007 (época da aprovação da Lei 11.494/2007, que instituiu o Fundeb que vigorou até 2020). O novo Fundeb prevê a continuidade dessa estratégia, considerando que em muitos municípios brasileiros, caso não haja esse convencimento, as crianças estarão com seu direito lesado.

De acordo com o Plano País para a Infância e a Adolescência (2022), em 2019, apenas 37% das crianças entre 0 a 3 anos estavam matriculadas na creche, enquanto mais de 94% das crianças de 4 a 5 anos estavam matriculadas na pré-escola. De acordo com a pesquisa Desigualdades e impactos da covid-19 na atenção à primeira infância (2022),



- 1.040.928 crianças na faixa etária da educação infantil estiveram fora desta etapa de ensino em 2021 sob influência da pandemia, sendo 738.192 em idade de creche (0 a 3 anos) e 302.736 de pré-escola (4 e 5 anos).
- De 2019 a 2021 verificaram-se a queda da Taxa Bruta de Matrículas - TBM tanto na creche quanto na pré-escola e a reversão de uma tendência de crescimento no acesso das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil, que evoluía a bom ritmo há mais de uma década.
- Houve redução de aproximadamente 338 mil matrículas nas creches – retração de 2,8 pontos percentuais na TBM. Isso foi observado na pré-escola, etapa obrigatória, com queda da TBM para 83,7% em 2021. De 2019 a 2021, a retração foi de 4,1 p.p., índice superior ao observado para as creches.
- Em números absolutos, a redução de matrículas foi de cerca de 315 mil entre 2019 e 2021, sendo 275 mil apenas em 2021.
- Grande parte da mudança na TBM de 2019 a 2021 se deu na rede privada de ensino (mais de 280 mil matrículas). Aproximadamente 2,5 p.p. da queda total de 2,8 p.p. na TBM na creche foram consequência de evasão na rede privada.
- A redução das matrículas na rede privada pode gerar o aumento da pressão por vagas na rede pública de educação infantil. Conforme dados do Censo Escolar esse efeito realmente ocorreu.
- A ausência de recursos tecnológicos, como conectividade e equipamentos para acesso à internet, foi desafiadora para as famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade. Houve o distanciamento das famílias das escolas e a ausência das atividades presenciais deixou as crianças mais expostas a violações de direitos e afetou a identificação de casos de violência contra as crianças e a atuação da rede de proteção.
- Com o fechamento das escolas durante a pandemia, a porcentagem de crianças abaixo do peso e muito abaixo do peso aumentou.
- A pesquisa quantitativa realizada com gestores públicos da educação de 391 municípios apurou as seguintes informações: em 92% dos municípios os recursos da merenda escolar foram redirecionados à distribuição de alimentos para as famílias no período em que as escolas estiveram fechadas; em 39% dos municípios houve aumento na demanda por merenda escolar durante a pandemia e pelo envio de alimentos como principal fonte de nutrição da criança.
- Na retomada das atividades presenciais, os profissionais relataram ter percebido prejuízos no desenvolvimento e aprendizado das crianças da educação infantil.

Embora o foco deste documento seja a educação infantil, é importante sublinhar que os dados de pobreza, saúde, racismo, capacitismo, violências entre outros são igualmente preocupantes. Acrescenta-se como agravante o impacto das mudanças climáticas e eventos extremos que impactaram a população nos últimos anos.

De acordo com o relatório Pobreza Infantil no Brasil, em 2021, 44,7% das crianças menores de 06 anos viviam em situação de pobreza e 12,7% em situação de extrema pobreza (contra taxas de 28,3% e 8,2% para população geral,



respectivamente). O estudo indica que as crianças foram as mais afetadas pela pobreza monetária do que a população em geral. Indica ainda que existe um recorte regional e de raça cor que precisa ser observado pelas políticas públicas: a pobreza monetária atinge mais as crianças negras, as crianças que vivem no meio rural e concentra-se, sobretudo, nos estados do nordeste brasileiro. Um fato importante relacionado ao acesso à educação é que, entre as crianças cujas famílias estão abaixo da linha de pobreza, o adulto de referência tinha em média 8,8 anos de estudo - contra 11,9 nas famílias acima da linha de pobreza. E o percentual de adultos de referência com ao menos Ensino Médio completo era de 35,9% - contra 71,3% das famílias acima da linha de pobreza.

No campo da saúde, destacam-se situações que tem relevante interface com a educação: o aumento da insegurança alimentar e nutricional e o aumento no nº de crianças nascidas de mães antes dos 14 anos - considerado crime de estupro de vulnerável. Destaca-se ainda a queda vertiginosa na cobertura de dez imunizantes da primeira infância, com risco iminente de retorno da Poliomielite no país (Desigualdades e impactos da covid-19 na atenção à primeira infância, 2022).

Sobre a questão da alimentação nas escolas, cabe enfatizar o papel do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE diante do contexto de insegurança alimentar e nutricional do país. Segundo dados do II Inquérito de Insegurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Pandemia da Covid-19 (2022), a fome dobrou nas famílias com crianças menores de 10 anos, passando de 9,4% em 2020 para 18,1% em 2022. De acordo com o estudo Desigualdades e impactos da covid-19 na atenção à primeira infância (2022) o número de crianças muito abaixo do peso aumentou 54,5% entre março de 2020 e novembro de 2021 (de 1,1% para 1,7%) – índice correspondente a cerca de 324 mil (4,3%) crianças de 0 a 5 anos incompletos. Sem reajustes há 5 anos, o PNAE oferece apenas R\$ 1,07 ao dia por aluno matriculado em creche e R\$ 0,53 ao dia por aluno matriculado na pré-escola - valores considerados insuficientes para garantir uma alimentação escolar em quantidade e qualidade adequadas.

Quanto aos dados de violência, segundo o Panorama da violência letal e sexual com crianças e adolescentes no Brasil de 2017 a 2020, foram registrados 179.277 casos de estupro e estupro de vulnerável, em todo Brasil, na faixa etária de 0 a 19 anos. Crianças com até 10 anos de idade correspondem a 62 mil registros (1/3 da população total registrada), sendo que destas, 80% são meninas. Em meninos, o maior número de casos se concentra na faixa etária de 3 a 09 anos. No primeiro semestre de 2021, foram registradas 50.098 denúncias de violências contra a criança e o adolescente. Deste total, 81% são de violência doméstica e, na maioria dos casos, o violador é membro da família. A mãe aparece como principal violadora (15.285 denúncias), seguida do pai/padrasto/madrasta (2.664 denúncias) e de outros familiares (1.636 denúncias). Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Cabe enfatizar aspectos relacionados à saúde mental na primeira infância. Durante a pandemia, as crianças apresentaram mais problemas de sono e alimentação, além de manifestações de apego inseguro e preocupações. As pré-



escolares perderam o convívio da escola, e as que dependiam da merenda escolar tiveram perdas nutricionais importantes, ou mesmo o contato com a fome. Aumentaram nas pré-escolares os sintomas de irritabilidade, agitação e falta de atenção; além do atraso em seu letramento e alfabetização, amplificando ansiedades. As crianças mais vulneráveis em seu desenvolvimento global e as crianças com deficiências foram ainda mais impactadas: a rede de apoio profissional foi interrompida, provocando prejuízos cognitivos, psicomotores e de inclusão social, numa época de vida irrevogável. Dois segmentos merecem monitoramento: as crianças com deficiência pela maior discrepância e sequelas em seu desenvolvimento global, e aquelas em situação de luto - órfãs da covid-19.

Um alerta - infâncias Indígenas

Pensar a educação infantil para as crianças indígenas demanda o reconhecimento de suas especificidades culturais e o diálogo intenso com os povos originários. É preciso conhecer as condições sociais e históricas e entender que a demarcação de território, a garantia de direitos, o respeito às diferenças, assim como o acesso à assistência, é essencial para garantir sua autonomia e a diversidade cultural, uma das maiores riquezas do Brasil.

No Brasil, o Censo IBGE 2010 aponta mais de 305 povos indígenas que somam quase 900.000 pessoas, falantes de 274 línguas distintas, dos quais as crianças representam uma média de 43%. Com diferentes realidades culturais, cada povo tem modos diferenciados de entender e de lidar com a primeira infância e os cuidados nos primeiros anos de vida, o que deve ter também um olhar diferenciado das políticas, que respeitem e acolham essas diferenças. As dinâmicas de parentesco, com regras diferenciadas, guardam em grande parte uma noção coletiva de cuidado e de parentalidades entre os povos originários. Assim, as crianças são normalmente cuidadas pelos pais mas também por avós, tios, tias, e não raras vezes por irmãos maiores. As crianças pequenas aprendem na imersão da cultura, de modo particular, no fazer diário da vida cotidiana. Aprendem muita coisa com seus pais e parentes mais próximos, como os irmãos e os avós. Os conhecimentos são transmitidos durante as atividades do dia a dia ou em momentos especiais, durante os rituais e as festas.

PROPOSIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA

Aspectos estruturantes:

1 - Orçamento: Lugar de criança é no orçamento. Assegurar o cumprimento do artigo 227 no planejamento e execução orçamentários para a efetivação de políticas públicas para a primeira infância. O investimento em educação sofreu perdas significativas nos últimos anos, atingindo principalmente as infâncias que mais precisam de políticas públicas integradas. É preciso financiar adequadamente educação com transparência e controle social tendo como parâmetro o Custo Aluno Qualidade e o cumprimento da meta do PNE relativa à educação infantil.



2 - Sistema Nacional de Educação: instituir e regulamentar o SNE para viabilizar e fortalecer o pacto federativo, assegurando que os municípios - instância responsável pela oferta de educação infantil - garantam esse direito a todos os bebês e todas as crianças, com assistência técnica e financeira por parte da União e dos Estados.

3 - Direito à educação de qualidade e inclusiva e ao desenvolvimento pleno: implementar políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, cumprindo piso salarial e estabelecendo planos de carreira, infraestrutura com financiamento adequado, garantindo alimentação escolar, equipamentos, brinquedos materiais e livros de literatura inclusivos e acessíveis. Importante assegurar o uso de espaços abertos, com elementos da natureza, e espaços da cidade com garantia de segurança no acesso, tanto do ponto de vista do trânsito como da segurança pública. É fundamental adotar estratégias intersetoriais para o atendimento das especificidades da educação infantil e enfrentamento da exclusão escolar, especialmente para populações mais vulneráveis e crianças com deficiência.

Sobre a infraestrutura é importante que as escolas contem com ambientes adequados às novas concepções de criança, aprendizagem e desenvolvimento, além de buscar adequar-se aos preceitos de saúde com acesso a saneamento básico, água potável, ventilação em todos os ambientes. Importante avaliar a continuidade do Programa Integrado para Retomada de Obras - Destrava, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e órgãos de controle para apoio à construção de creches cujas obras estão paralisadas. Além disso, será fundamental garantir no planejamento o acesso a ambientes saudáveis, com presença de estruturas e elementos naturais e bio diversos para promoção de bem-estar, saúde mental, qualidade de vida, fricção social, relações afetivas e pleno desenvolvimento integral de todas as crianças.

Os prognósticos relacionados às mudanças climáticas e possibilidades de outras pandemias é real e o país deve estar preparado para uma resposta mais adequada e oportuna a essas situações de modo a que as crianças não sejam prejudicadas com a interrupção das aulas, por isso é importante que o país avance com políticas públicas tanto de mitigação de riscos e de resposta imediata às catástrofes e pandemias que venham a ocorrer.

4 - Oferta de matrículas, acesso e permanência: Levantar demandas por vagas em creche e realizar busca ativa para a pré-escola, garantindo a oferta pública de qualidade para todas as crianças. Importante haver políticas de enfrentamento aos impactos da pandemia da covid-19, com atenção ao acolhimento no ambiente escolar, à ampliação e à diversificação das oportunidades para a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os bebês e crianças, particularmente aos órfãos e às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

5 - Gestão democrática e participativa: fortalecer as instâncias de participação da sociedade civil, garantindo o diálogo com as famílias e implementando ações de escuta e participação das crianças na educação infantil na construção de políticas públicas para essa etapa e de acordo com o que preconiza a Convenção Internacional dos Direitos das Crianças.



6 - Educação com equidade: desenvolver políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de bebês e crianças negras, indígenas e quilombolas e em relação a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Ser um indutor de ações junto às secretarias de educação para o enfrentamento das desigualdades em uma perspectiva interseccional, com especial atenção aos marcadores de raça, gênero, territórios e pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

7 - Educação Integral: em síntese, promover uma gestão intersetorial que articule as Políticas de Educação, numa perspectiva integral, às políticas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Cidade, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Cidadania, Planejamento e demais pastas para a garantia do direito à Educação. Necessário se faz que fomente também a articulação intersetorial das escolas com equipamentos públicos e organizações sociais na perspectiva do compartilhamento do processo de formação das crianças com diferentes atores, espaços dos territórios.

8 - Continuidade e Intersetorialidade: como já descrito nos itens acima propostos, a continuidade dos cuidados integrados e ações da intersetorialidade nas políticas públicas até o completo desenvolvimento cerebral, mental e social das crianças e de acordo com os critérios etários e legais do Art227 da CF e do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente

Proposições para a recomposição da aprendizagem respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Diante do desafio de recomposição das aprendizagens, reconhecemos e afirmamos o papel fundamental que a Educação Infantil tem no processo de apropriação das linguagens oral e escrita, tal como postula as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (CNE/CEB, Resolução nº 5, 17/12/ 2009). O artigo 9º das DCNEI estabelece que as práticas pedagógicas devem garantir experiências que “favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos”, princípios que sustentam a Educação Infantil”. Portanto, para uma atuação política comprometida com a recomposição das aprendizagens, no âmbito da Educação Infantil, propomos que as primeiras ações emergenciais se sustentem a partir de dois eixos:

1 - Garantia da materialidade.

Proposta: Reestruturação das políticas de compra e de distribuição de livros - assegurar que as concepções de criança, de infância, expressas nas DCNEI e de literatura infantil que orientaram o PNBE sejam observadas na composição de acervos de qualidade e bibliodiversos para creches e pré-escolas.

2 - Formação dos profissionais.



Proposta: constituição de uma política de desenvolvimento profissional, a partir da oferta do curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil Inclusiva-LEEI, que abranja todas as docentes de creches e pré-escolas públicas, por meio de uma ação coordenada pelo MEC e em parceria com os grupos de pesquisa das universidades federais, contribuindo, assim, para sanar a dívida histórica que as políticas educacionais têm com a área da primeira infância.

O LEEI foi concebido e desenvolvido como política a ser implantada nacionalmente, a partir de financiamento do MEC, sob coordenação da Secretaria de Educação Básica, em parceria com universidades federais. Além da proposta do curso, foi elaborado material didático próprio, que pode ser acessado no link <https://projetoleturaescrita.com.br/>. A política de formação não pôde ser implementada, conforme planejado, em decorrência do golpe político-parlamentar de 2016.

Diante dos desafios deste momento, o compromisso do Ministério da Educação deve ser o de recuperar os princípios e diretrizes de uma educação compreendida como espaço e tempo de criação, de troca, de produção e de transmissão de experiências, saberes e conhecimentos. Cabe ao MEC, recuperar as concepções que vinham sendo construídas de maneira coletiva e participativa, envolvendo poder público, agentes governamentais e sociedade civil na constituição de uma pedagogia da primeira infância, capaz de respeitar os ritmos, os desejos, as especificidades que marcam os processos de desenvolvimento de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Princípios para a recomposição das aprendizagens na Educação Infantil:

- As crianças são consideradas sujeitos históricos, social e culturalmente situados;
- A linguagem é concebida sob a perspectiva discursiva e constituinte, intimamente relacionada ao pensamento e à consciência, por isso, não pode ser considerada apenas como instrumento ou área de trabalho;
- O brincar é entendido como atividade guia do desenvolvimento é importante voz da criança;
- As interações entre adultos e crianças, bem como das crianças entre si, são compreendidas como processos dialógicos discursivos, nos quais o/a professor/a acolhe o que as crianças trazem (os gestos, as expressões, os diversos modos de dizer) com uma escuta atenta e interessada, responde modulando as suas próprias intervenções com base nas crianças;
- Ler e escrever são práticas sociais que fazem parte do cotidiano das crianças. Não se apresentam como atividades isoladas e sim inseridas e articuladas à proposta pedagógica como um todo;
- As práticas com a linguagem escrita são realizadas de modo integrado à oralidade, às artes e às diferentes formas de expressão e se situam em um contexto enunciativo-expressivo;
- A leitura e a escrita são consideradas práticas que acontecem em situações reais e/ou imaginadas significativas para as crianças, isto é, são enunciações que fazem parte de



situações interativas, expressivas e são necessárias para a comunicação entre interlocutores;

- Os objetivos das práticas educativas relacionadas à linguagem (oralidade, leitura e escrita) são articulados e desenvolvidos em continuidade com o que foi e é observado das interações entre as crianças da turma, principalmente, nos momentos de brincadeira livre;
- As práticas educativas relacionadas à oralidade, leitura e escrita - por meio de diversos suportes/práticas/gêneros discursivos – são consideradas como parte dos processos de socialização e ampliam a inserção das crianças na cultura letrada;
- A literatura é considerada como eixo central do trabalho com a linguagem na Educação Infantil, pelo seu caráter humanizador, organizador, formativo, criativo e imaginativo. A dimensão artística e criativa das linguagens verbal e visual e suas interlocuções possibilitam inúmeras ações e interpretações, ampliam as possibilidades de as crianças conhecerem e perceberem a si próprias, o outro e o mundo; fazem pensar e imaginar, provocam narrativas, argumentações, diálogos, brincadeiras e outras formas de expressão.

Proposições para o Sistema de Gestão no Campo da Primeira Infância: da visão holística da criança às políticas intersetoriais para a Primeira Infância e o Plano Nacional pela Primeira infância

A Rede Nacional Primeira Infância tem considerável experiência na construção de uma visão integral da criança e na transposição dessa concepção às políticas públicas para a Primeira Infância. Considerando que não há como prover educação infantil de qualidade separadamente dos cuidados de saúde, de assistência social à família da criança, da alimentação saudável, do saneamento básico, da oferta de água limpa, de ar puro para respirar, registra-se as seguintes proposições, direcionadas à equipe de transição da Educação e as demais equipes setoriais:

1 - Uma abordagem abrangente dos direitos da criança, das políticas públicas e dos serviços para o seu atendimento.

A grande inovação no atendimento dos direitos humanos e, neste caso, dos direitos específicos das crianças da Primeira Infância, é a estratégia da abordagem multi e intersetorial. O atendimento integral e integrado, além de mais eficiente e eficaz que os atendimentos segmentados por setores e em diferentes tempos, dirige-se à criança inteira, como pessoa e cidadã, na sua singularidade e na pluralidade das infâncias. Essa estratégia está coerente com a concepção de que os direitos são interdependentes, indissociáveis e complementares. Como exemplo, nos últimos três anos, instituições do sistema de justiça e dos tribunais de contas de todo País intensificaram ações para atuação interinstitucional, ensejando a criação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, do qual a RNPI é partícipe.

2 - A criação de uma Secretaria Nacional de Coordenação Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância, vinculada à Casa Civil



Existe a Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI) no Ministério da Cidadania, porém ela é e atua como órgão da assistência social e não do conjunto de órgãos setoriais que têm competência na área dos direitos da criança. A iniciativa de promover uma atenção intersetorial e integrada à criança em nosso País iniciou em 1992, com a criação do então Ministério Extraordinário da Criança. Mas não foi bem-sucedida, porque ora estava vinculado ao Ministério da Saúde, ora ao da Assistência Social, ora ao da Educação. Em nenhum caso, teve poder convocatório e coordenador, por estar no mesmo nível hierárquico dos demais setores que tinham competências comuns e concorrentes no campo dos direitos da criança. A história de insucesso se repete com a SNAPI, que acabou concentrando e restringindo sua ação no Programa Criança Feliz (PCF). Para que uma Secretaria funcione como órgão articulador e coordenador das políticas públicas para a Primeira Infância é estratégico que esteja vinculada a um órgão superior aos setores que ela vai coordenar. A RNPI propõe que ela esteja vinculada à Casa Civil. Caso não seja viável, que ela esteja numa Secretaria diretamente ligada à Presidência da República.

3 - Criação do Comitê Nacional Intersetorial da Primeira Infância, na estrutura da Secretaria Nacional de Coordenação Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância

A Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) recomenda a criação de um comitê nacional intersetorial com a função de articular e coordenar os diferentes setores que atuam direta ou indiretamente no campo dos direitos da criança. A RNPI propõe que ele esteja vinculado à Secretaria Nacional de Coordenação Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância. Dada a complexidade dos assuntos a coordenar e das funções a exercer, esse Comitê deve ser integrado por representantes dos setores e instituições do governo federal e da sociedade civil, por meio de suas organizações representativas, nos termos dos art. 204, II e 227, § 7º da Constituição Federal

4 - A elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, que é uma determinação do Marco Legal da Primeira Infância

Em cumprimento do art. 6º da Lei 13.257/2016, deverá ser elaborada, de forma participativa, inclusive com a escuta das crianças, uma política nacional articulando todos os setores e suas ações de sorte para que as crianças sejam atendidas integralmente e integradamente. Impõe-se abandonar a fragmentação das políticas e a forma segmentada de prestar os serviços públicos direcionados às crianças. O art. 5º dessa mesma lei elenca as áreas prioritárias para essa política. Como resultado do Pacto Nacional pela Primeira Infância foi criada a política nacional judiciária para a primeira infância (Resolução CNJ 470/2022), que busca a implementação da atuação integrada no âmbito dos tribunais de justiça, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e pode contribuir para esta ação.

5 - A implementação do Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030 (PNPI),



Este plano foi elaborado pela RNPI em 2009-2010, num amplo processo participativo das organizações membros da RNPI, aberto à participação, pela internet, de toda a sociedade. Em iniciativa inédita na construção de políticas e planos governamentais, as crianças de 3 a 6 anos de idade foram ouvidas nas cinco Regiões do País. Hoje, a participação das crianças é uma diretriz incorporada aos preceitos legais (art. 4º da Lei 13.257/2016) e vem sendo promovida na elaboração dos planos estaduais e municipais pela primeira infância (PEPI e PMPI).

O PNPI foi aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010. O desejo da RNPI de que o governo o encaminhasse ao Congresso Nacional para aprovação não se concretizou porque em janeiro de 2011 o Governo Federal, por meio da então Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o acolheu como plano abrangente para atender todos os direitos da criança de 0 a 6 anos de idade e quis iniciar de imediato sua implementação. Optou-se por essa solução para ganhar tempo no cuidado das crianças.

O PNPI foi revisto e atualizado em 2019-2020, tendo seu prazo de vigência estendido até 2030, em sintonia com as metas da Agenda 2030, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Cabe agora, ao Poder Executivo enviar para debate e aprovação do Congresso Nacional, de sorte que passe a ser lei e reforce, assim, sua característica de Plano de Estado.

Antes do encaminhamento do PNPI ao Congresso Nacional, os diferentes órgãos do governo envolvidos nas ações do PNPI deverão propor metas quantificadas e a estimativa de recursos para sua execução, de sorte que o Orçamento da União preveja anualmente os recursos necessários.

6 - Dar seguimento ao processo de construção prática do Orçamento Primeira Infância

Uma equipe multisetorial, composta por várias organizações governamentais e da sociedade civil vem trabalhando nesse objetivo. Já foram realizados passos importantes, que não devem ser negligenciados. Com o Orçamento Primeira Infância os órgãos de controle e os de garantia dos direitos da criança terão uma referência importante para suas ações. Os Tribunais de Conta estão acompanhando o que vem sendo feito, contribuindo e se envolvendo cada vez mais nesse objetivo, especialmente para criação de indicadores que possibilitem o monitoramento previsto no artigo 11 do Marco Legal da Primeira Infância. Está em andamento um trabalho realizado com o UNICEF/IPEA para a criação de uma metodologia específica. Além disso, existe o Decreto 10.770/2021 entre outros avanços da inclusão da primeira infância no PPA e esforços realizados pela equipe social do Ministério da Economia, mobilizada pela Frente Parlamentar da Primeira Infância e participativa do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

(REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA)



REDE
NACIONAL
PRIMEIRA
INFANCIA

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA



Rua Capitão Lima, nº 307.
Bairro Santo Amaro.
Recife-PE - CEP 50040-080
(81) 3221-1660
E-mail:
secrnpi@gmail.com e/ou
comunicacao@uncme.org.br

<http://primeirainfancia.org.br/>